



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA
Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

Reunião nº 05/2022 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA

Aos vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do município de Andirá/PR, através do aplicativo google meet, considerando o contexto pandêmico pelo vírus do COVID-19. Estiveram presentes nesta reunião os membros do CONSEA: Aparecido Luciano Ribeiro (presidente), Ana Lígia Bonacin Menegassi, Elidineia da Silva Lopes Ferreira, Lucinéia Aparecida da Cruz, Nilza de Fátima Estevam de Oliveira. Justificou ausência Paulo Sergio da Silva. Participaram a estagiária em psicologia Gabriela Rodrigues Reynaldo e a responsável pela Secretaria Executiva do CONSEA Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 04/2022 do CONSEA:** Francieli informou que foi disponibilizada a ata número quatro, tendo a aprovação da mesma para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos Municípios nesta reunião. **Pauta nº 02 – Substituição de representantes do CONSEA:** Francieli relata que conforme ofício nº 02/2022 CONSEA encaminhado a prefeita municipal, foi solicitado à indicação de um servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, bem como, da Secretária Municipal de Educação para compor mandato (2021-2023). Por meio do ofício nº 672/2022 PMA, a mesma fez a indicação de Juliana Del Ciampo Oliveira (Assistência Social) substituindo Flavio Henrique Antonio e Ana Lígia Bonacin Menegassi (Educação). Por fim, representando o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme indicação da Secretária de Educação, ficaram definidos Nilza de Fátima Estevam de Oliveira como titular e Kelen Cristina Ribeiro Pereira como suplente. Conforme as indicações será posteriormente realizada a alteração no decreto. **Pauta nº 03 – Principais atividades do CONSEA ano 2022:** Para fins informativos e de divulgação, Francieli relata algumas das principais atividades que o CONSEA realizou no ano de 2022, como: Articulação da substituição de membros do conselho; aprovação do projeto “Aquisição de Equipamentos para a Panificadora Comunitária do município de Andirá/PR; realização de reuniões ordinárias no decorrer do ano conforme previsto no calendário do conselho; articulação para o preenchimento do MAPASAN 2022, no qual demandou contato individual com representantes dos setores da saúde, educação, assistência social, agricultura e outros; articulação de

reuniões com a CAISAN, com ênfase na alteração de representantes da Comissão Técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PR, responsáveis em articular o monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá (2020-2024). Nada mais havendo a se tratar, deu-se encerrada esta reunião e eu Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins, escrevemos a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião será assinada por todos os presentes. Andirá, Paraná, 27 de dezembro de 2022.

